

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 125/2024**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional  
suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Santa Filomena, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.236.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Ficha: 766 - 12.361.0012.1012.0000 Mais Educação.....  
1.236.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Ficha: 758 - 12.306.0012.2017.0000 Mais Educação.....  
-275.384,43  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 809 - 12.361.0012.2023.0000 Mais Educação.....  
-406.895,48  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

Ficha: 866 - 12.365.0012.1008.0000 Mais Educação.....  
-163.384,25  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 868 - 12.365.0012.1008.0000 Mais Educação.....  
-170.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 05 de dezembro de 2024

**PEDRO GILDEVAN COELHO MELO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Magna da Silva Rodrigues Neres  
**Código Identificador:**71BAB251

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/12/2024. Edição 3735  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>